



N

CONTRATO 43/2020 - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS MUNICIPAIS E EVENTOS" - 44/2020_CPR

--- Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017. -----

--- Segundo: Laurinda Corujeira de Araújo, portadora do n.º de contribuinte 165061936, residente na Rua António Pontes, n.º 115, na freguesia de Vila praia de Ancora, concelho de Caminha, na qualidade de representante legal da firma "A Favorita D'Âncora, Lda.," com sede na Rua Cónego Bernardo Vaz, n.º 21, 4910-470, freguesia de Vila Praia de Ancora, Concelho de Caminha, pessoa coletiva n.º 515797413, e com poderes para este ato de acordo com a certidão permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 13 de julho de 2020.---

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o "Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção de Espaços Municipais e Eventos", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 65.670,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal. -----

--- Terceira: O serviço a realizar no âmbito do presente contrato, será executado pelo período de 12 meses, tendo início no primeiro dia útil após assinatura do contrato, com possível renovação por igual período até ao limite de duas renovações, conforme disposto na cláusula 4ª do caderno de encargos do procedimento.-----

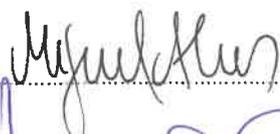
--- Quarta: O encargo para o presente ano económico é de € 10.033,00 (dez mil e trinte e três euros) acrescidos de IVA, que será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.02.02. Para cada um dos anos de 2021 e 2022 o montante ascende a € 21.890,00 (vinte e um mil oitocentos e noventa euros) acrescidos de IVA, e para o ano de 2023 o valor de € 11.857,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e sete euros) acrescidos de IVA. -----

--- Quinta: O compromisso para o ano de 2020, encontra-se registado sob o n.º 1295/2020. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico João Ferreira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....


O Segundo outorgante:.....


FAVORITA D'ANCORA, LDA
NIF: 515 797 413
Rua Cônego Bernardo Vaz, 15
4910-470 Vila Praia de Âncora